



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR.

Segundo a legislação educacional vigente no país - Lei 9394/96- é tarefa dos estados e municípios promover ações para ampliar o universo cultural dos profissionais que atuam na Educação Básica. O artigo 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional tange sobre a valorização dos profissionais e a formação continuada, desta forma o investimento na formação continuada dos profissionais da educação pode garantir a construção de uma escola de qualidade onde os conteúdos culturais, produzindo pela humanidade sejam apropriados pelos alunos, possibilitando aos mesmos o exercício efetivo da cidadania. Ensinar os alunos a ler e escrever é um dos principais focos da escola, e é hoje um de seus principais desafios pois ao mesmo tempo que vivenciamos a busca da garantia de uma escola democrática que prima pelo direito de todos os alunos ao acesso a uma educação de qualidade, precisamos enquanto Secretaria de Educação, investir na formação continuada dos profissionais de educação tendo em vista à reflexão sobre e a partir de sua prática.

#### 2. ÁREA DEMANDANTE

| Local / Departamento                                                                          | Responsável   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Núcleo de Formação, Avaliação e Tecnologia Educacional dos Profissionais da Educação (NUFAT). | Lucimara Glap |

3. **OBJETO:** Contratação de profissional para o desenvolvimento de palestra e oficina prática de música, que abordará a temática: "Africanidade e Cultura Afro-Indígena" com duração de 2 horas.

##### 3.1 Especificação técnica do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | SERVICO DE<br>CAPACITACAO DE<br>PESSOAL -<br>PALESTRA Natanael<br>dos Santos | SVÇ     | 1          |

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantitativo foi calculada com base nos anos anteriores, levantamento de necessidades pelo NUFAT, levando em consideração a demanda por formação advinda dos professores, conforme item anterior.

#### 5. LOCAIS DE ENTREGA E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Anfiteatro Eunice Miró Guimarães.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme proposta. Serviço prestado por fornecedor exclusivo.



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

O prestador de serviço deverá apresentar a Nota fiscal/recibo para atestar a compatibilidade do valor proposto com o valor de mercado, conforme contratações anteriores.

### **7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação segue os requisitos a seguir.

#### **7.1. Natureza da contratação**

Trata-se de prestação de serviço especial.

#### **7.2 Duração inicial do contrato:**

3 meses

#### **7.3. Relevância dos requisitos estipulados:**

A contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR no que tange às exigências.

#### **7.4 Exigências para habilitação técnica:**

##### **7.4.1 Exigências a serem definidas quando necessário para contratação do objeto.**

- Apresentação de currículo, trabalhos e pesquisas, entre outros, voltadas ao conhecimento necessário em atendimento ao objeto do presente estudo.

#### **7.5 Principais normativos que disciplinam o objeto a ser contratado**

Lei nº 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 21.500/2023 e alterações.

Lei nº 12.213/2015.

### **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Em se tratando de serviços técnicos especializados, o NUFAT buscou profissionais com trajetória profissional voltada à pesquisa e a produção acadêmica sobre o tema abordado.

### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de profissional para o desenvolvimento de palestra e oficina prática de música, que abordará a temática: "Africanidade e Cultura Afro-Indígena".

O profissional a ser contratado possui vasto conhecimento sobre a temática a ser abordada.

### **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não aplicável.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não são necessárias contratações adicionais para a completude da solução.

### **12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Demanda PCA nº 1096 de 2025.



## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Valorizar e difundir a música afro-brasileira e indígena como ferramenta pedagógica e cultural.
- Resgatar a importância do legado musical africano e indígena na formação da cultura brasileira.
- Promover vivências musicais coletivas que despertem pertencimento, identidade e consciência crítica.
- Oferecer repertório prático e aplicável em sala de aula, com canções, ritmos e atividades musicais.
- Contribuir com a implementação da BNCC e das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias para a execução da solução.

### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se verificam impactos ambientais significativos para esta contratação.

### 16. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA

As obrigações são as usuais para a prestação de serviços.

### 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A viabilidade deste ETP é verificada pela necessidade do serviço aqui já mencionado a fim de manter a execução de todas as atividades da administração direta e indireta do Município de Ponta Grossa/PR. Os custos estão alinhados com o Plano de Contratações Anual (PCA), estando prevista a execução do serviço.

Considerando as informações deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

Ponta Grossa, 13 de novembro de 2025.

Assinado por:

*Lucimara Glap*

13/11/2025 - 13:44

A7JEDIZRR0KD2CDCU4CF7Q

Lucimara Glap

Assinado por:

*Silvia Aparecida Medeiros Rodrigues*

13/11/2025 - 13:43

D6FO4NCOTRI4DDYXAEZNRQ

Silvia Aparecida Medeiros Rodrigues